

PREFEITURA MUNICIPAL
- DE -
CASA BRANCA

DIRETORIA DE EXPEDIENTE

9.....

LEM Nº 3

de

21 de maio de 1948

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASA BRANCA,
decreta e eu promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica denominada " Avenida Dr. Nogueira de Lima",
a Avenida do Café desta cidade.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrario entrará
esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, em 21 de
Maio de 1948.



(Sylvestre Francisco Fuglia)

Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria de Expediente em 21 de
maio de 1948.



(João Ignácio Rodrigues)

Diretor da Diretoria de Expediente Substituto